

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 327, de 4 de fevereiro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
RH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130

Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |

Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO.....	4
Resolução-SEI n.º 425, de 15 de janeiro de 2021.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	5
Portaria-SEI n.º 21, de 3 de fevereiro de 2021.....	5

COLEGIADO EXECUTIVO

ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução - SEI n.º 425, de 15 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Alterar o artigo 2.º da Resolução SEI 409/2021 para determinar nova composição do Grupo de Trabalho para elaboração de Norma Operacional interna que define critérios de escolha de folgas e férias dos servidores e empregados públicos lotados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Compor o Grupo com os seguintes membros:

- I – chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, como coordenador;
- II – chefe da Divisão Médica, como vice-coordenador;
- III – representante da chefia da Divisão de Gestão do Cuidado;
- IV – chefe da Divisão de Enfermagem;
- V – representante da Divisão de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Para as reuniões do Grupo deverá ser convidado um membro da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI n.º 21, de 3 de fevereiro de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Rosemary Simoes Nomelini Rodrigues - Médica - Siape: 2175757, Integrante Requisitante; Fernando Eduardo Resende Mattioli - Analista em Tecnologia da Informação - Siape: 1847525, Integrante Técnico; Luciana Borges - Siape 2101530, Integrante Administrativo para comporem a equipe de planejamento da contratação de serviços de Aquisição de LISS para equipamentos de endoscopia e colonoscopia compatíveis com sistema MV do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, referente o Processo SEI n.º 23521.020458/2020-53.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões